

---

**DECRETO Nº 725**  
**de 27 de OUTUBRO de 2022.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 545.345,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2247, de 27 de OUTUBRO de 2022,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 545.345,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRACAO GERAL

04.122.0003 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

2.076 - MANUTENCAO DO CONSORCIO DA AMARP

200.99 - Recursos Ordinários

Valor: 11.345,00 (Onze Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)

02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO

12.361.0045 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.084 - MANUT. DO PROGRAMA PDDE

243.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO

12.365.0011 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.306 - MANUT.PAGAM.SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS

200.99 - Recursos Ordinários

Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.0023 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

1.053 - AQUISICAO DE IMOVEIS

292.99 - Alienação de Bens

Valor: 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais)

**Adiciona: 545.345,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA RITA DE CALDAS - MG, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

---

**DECRETO Nº 725**  
**de 27 de OUTUBRO de 2022.**

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA  
PREFEITO 7